

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

PROCESSO: 00053-00032167/2020-21/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas (AA e AAA) e baterias para desfibrilador (Bateria Lithium 3V CR123A) para uso em diversos equipamentos e desfibriladores do CBMD. Conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, dos itens 1 e 2 à empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 19.806.688/0001-20, com o valor total de R\$ 47.938,20 e do item 3 à empresa POLOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA PORTÁTIL LTDA, CNPJ: 06.263.989/0001-02, com valor total de R\$ 22.200,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor em exercício

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Processo: 00052-00006481/2020-86. OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) veículos automotores, tipo SUV (Sport Utility Vehicle ou veículo utilitário esportivo), movidos à diesel, caracterizados e com cubículo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 12.350.959,80 (doze milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 150 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 5 de agosto de 2020, às 14h00min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de julho de 2020
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2020

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução nº 23, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15/05/2020, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº. 1/2020, aprovada pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por intermédio do Processo, 00055-00156135/2018-49 e amparado pela Instrução nº. 1.049 de 08 de novembro de 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação Documental eliminará os documentos relativos aos processos de controle de emplacamento de veículos, veículos apreendidos, emissão de gases, veículos artesanais ou importados, veículos sinistrados, alteração de características, alteração de categoria, alterações no cadastro de veículos, emplacamento de veículos e troca de placas, baixa de veículo, comunicado de venda, emissão de documentos CRV/CRLV, gravame, inclusão e liberação de outras restrições, veículos com placas vinculadas e notificações de autuação e de penalidade do período entre 1971 à 2009; os documentos de CRLV enviados e devolvidos pelo correio, bem como os comprovantes de entrega (canhotos/AR do correio) do período entre 1971 à 2017; os documentos e processos de controle de condutores e confecção e emissão de documentos de habilitação para dirigir e credenciais do período entre 2009 à 2014. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Detran/DF.

Brasília/DF, 22 de julho de 2020
REJANE SOARES CANUTO
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EDITAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, o disposto no artigo 22 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o Relatório de Análise da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 82, de 03 de outubro de 2019, constante do Processo nº 00090.00034203/2019-92, resolve:

1 - Tornar público o resultado da seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos (doravante denominados neste Edital como "estudos") apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse (ECPMI) nº 04/2019/SEMOB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de setembro de 2019.

2 - De acordo com os critérios de avaliação e seleção, constantes do Anexo do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de dezembro de 2019, obteve-se a seguinte classificação para os estudos entregues no prazo estipulado pelo item 6 do ECPMI nº 04/2019/SEMOB, aditado por meio do Aviso de Prorrogação de Prazo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de abril de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	GRUPO AUTORIZADO
1º (Estudo Selecionado)	54,09	BASEVI CONSTRUÇÕES S.A./CONSTRUTORA ARTEC S.A/CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA/HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA/J GOULART PARTICIPAÇÕES EIRELI/JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA/SOLTEC ENGENHARIA LTDA/BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

3 - O estudo selecionado terá seus direitos associados transferidos à administração pública e poderá ser divulgado somente após a divulgação do Aviso de Audiência Pública, conforme previsto no artigo 26 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

4 - A divulgação do resultado da seleção não vincula a administração pública ao estudo selecionado, podendo a Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 82, de 03 de outubro de 2019, solicitar ajustes e complementações posteriores, decorrentes de avaliações técnicas e jurídicas, para:

I – Sanar deficiências constatadas ou esclarecer pontos duvidosos, previamente à Audiência Pública;

II – Incorporar contribuições provenientes da Audiência Pública;

III – Atender recomendações e determinações dos órgãos de controle; e

IV – Aprimorar os projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem submetidos a processo licitatório, conforme previsto no artigo 26 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

5 - Previamente à licitação do empreendimento deverão ser efetivados os seguintes atos ou providências:

I – Todos os procedimentos previstos no artigo 10 da Lei Distrital nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006;

II – Aprovação pelo Conselho Gestor de Parcerias, de que trata o Decreto nº 39.612, de 03 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019;

III – Apuração final dos valores para eventual ressarcimento, considerando todos os critérios e condicionantes previstos no Edital de Chamamento Público ou estabelecidos pela Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 82, de 03 de outubro de 2019; e

IV – Comunicação formal de eventual valor de ressarcimento ao órgão ou entidade responsável pela licitação com vistas à inclusão da cláusula de eficácia na minuta do contrato mencionada no artigo 28 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 115, DE 21 DE JULHO DE 2020, Torna público à todos os interessados que fará Concorrência Pública, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para execução de serviços referentes para a contratação de empresa especializada na execução de Obra de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Varjão, Quadra 10, Conjunto H, Lote 01, constantes no Processo SEI-GDF nº. 00090-00000975/2020-64. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 27/08/2020 às 10:00 horas, situada no SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobreloja – ALA SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900. O Edital poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.semob.df.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cel@semob.df.gov.br ou dicon@semob.df.gov.br. A Licitação será regida pela Lei Nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 116 de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, página 44 em 23 de julho de 2020, Torna público à todos os interessados que fará Concorrência Pública, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para execução de serviços referentes para a contratação de empresa especializada na execução de Obra de Construção do Terminal de Ônibus